

EMENDA MODIFICATIVA Nº 238 AO PLE Nº 34/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 1º. Modifica-se a operação “PARCÃO” da ação: 2.026 - Coordenação, Supervisão E Execução Da Política De Proteção Animal, do Programa: 1250 - Fortalecimento Das Políticas Para Proteção Animal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“PARCÃO EM TODAS AS RPAS DO RECIFE.”

JUSTIFICATIVA

A incorporação dos “pets” às políticas públicas não vem de hoje. O crescimento no número de animais de companhia faz com que seja necessário pensar em espaços públicos para atender esta nova demanda. Atualmente, a Prefeitura do Recife faz a gestão de cinco espaços “ParCão”, que se tratam de áreas reservadas em praças e parques públicos para cães domésticos. Contudo, a distribuição geográfica desse item de mobiliário urbano ainda é restrita e não abarca as seis regiões político-administrativas (RPAs) do Recife. O objetivo desta emenda, portanto, é o de garantir a existência de pelo menos um parcão em cada RPA. Desta forma, a população terá um melhor acesso aos espaços públicos. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

